



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 168 / GABI / 2018

Ponte Nova, 16 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 156/18, 161/18, 164/18, 166/18, 168/18, 175/18, 176/18, 180/18, 181/18, 186/18, 191/18.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa resposta a indicação supracitada, informamos o seguinte:

Ofício 93/2018/SG

- Em resposta à Indicação nº156/2018, feita pelo Vereador André Pessata Nascimento, informamos que avaliaremos o local.
- Em resposta à Indicação nº161/2018, feita pela Vereadora Raimunda da Conceição Gomes, informamos que realizaremos visita técnica ao local e incluiremos na nossa programação.
- Em resposta à Indicação nº164/2018, feita pela Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, informamos que realizaremos visita técnica ao local e incluiremos na nossa programação.
- Em resposta à Indicação nº166/2018, feita pela Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, informamos que realizaremos visita técnica ao local e incluiremos na nossa programação.
- Em resposta à Indicação nº168/2018, feita pela Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, informamos que a instalação está em avaliação pela SEMOB e SEPLADE.
- Em resposta à Indicação nº175/2018, feita pela Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, informamos que avaliaremos o local.
- Em resposta à Indicação nº176/2018, feita pelo Vereador Antônio Carlos Pracadá de Souza, informamos que o serviço já foi concluído.
- Em resposta à Indicação nº180/2018, feita pelo Vereador José Gonçalves Osório Filho, informamos que realizaremos visita técnica ao local e incluiremos na nossa programação. Quanto ao horário de coleta de lixo no local, segue folders anexo com os horários correspondentes.
- Em resposta à Indicação nº181/2018, feita pelo Vereador José Gonçalves Osório, informamos que realizaremos visita ao local e incluiremos na nossa programação.

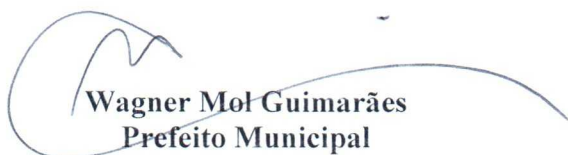
1/2
Anexo folder campanha

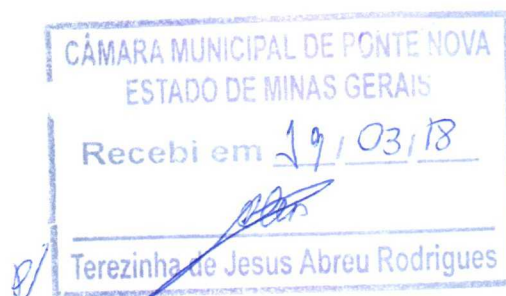


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Em resposta à Indicação nº186/2018, feita pelo Vereador Juscelino da Silva Machado, informamos que realizaremos visita técnica ao local.
- Em resposta à Indicação nº191/2018, feita pelo Vereador André Pessata Nascimento, informamos que realizaremos visita técnica ao local e a viabilidade da construção de uma escadaria.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



Confira os dias de coleta no seu bairro

01 Terça e quinta

Manhã
Corpo de Bombeiros
Laje do Piranga
Passa Tempo
Ribeirão (Sentido BH)
Ribeirão Mata Cães

02 Terça, quinta e sábado

Manhã
Bom Viver
CDI
Mosqueira
Nova Almeida
Paraíso
Vila Oliveira
Ana Florência
Fortaleza
Resende (Rod. sentido Rio Casca)
Vale Verde
Noite
Polivalente
Raza

03 Segunda, quarta e sexta

Manhã
Bairro de Fátima
Bom Será
Esplanada
Massangano
Nova Suíça
Novo Horizonte
Pacheco
Pachequinho
Palmeirense
Pontal
Progresso
Rodovia Sentido Guaraciaba
Rodovia sentido Pontal
Rodovia sentido Vau-Açu
São Geraldo
São Pedro
Sargaços
Vau-Açu
Alto Boa Vista
Av. Felisberto Leopoldo
Bom Pastor
Cidade Nova
Copacabana (até a biquinha)
Dalvo de Oliveira Bemfeito
Nova Copacabana
Primeiro de Maio
Santa Tereza
Sumaré
Vila Alvarenga
Noite
Alameda Triângulo Verde

04 Segunda a sábado

Noite
Av. Custódio Silva
Av. Abdala Felício
Av. Arthur Bernardes
Av. Mário Martins de Freitas
Centro (parte alta)
Centro (parte baixa)
Guarapiranga
Hospital Gavazza
Hospital N. S. das Dores
Palmeiras
Rua Joaquim Machado Guimarães
Rodovia PN/B. Longa
Santo Antônio
São Judas Tadeu
Triângulo Novo
Triângulo Velho
Vila Centenário

Respeite os dias e horários de coleta no seu bairro.

Descarte de perfurocortantes

Materiais perfurocortantes, como seringas e agulhas usadas, devem ser embalados de forma adequada e não podem ser descartados junto ao lixo doméstico. Acondicione os materiais dentro de um frasco rígido (garrafa pet ou embalagem de amaciante, por exemplo) e leve para a Farmácia Integrada ou Unidade Básica de Saúde mais próxima. Assim, evita-se o risco de acidentes com os coletores de lixo e de contaminações ao meio ambiente.

Horários de coleta

Todos os cidadãos devem colaborar para a manutenção da cidade limpa. Um grande passo é colocar o lixo em horários próximos à passagem do caminhão coletor. O lixo depositado fora do horário de coleta, além de trazer um aspecto desagradável à cidade, atrai insetos, ratos e cães, que podem contribuir para a proliferação de doenças.

Resíduos de Construção Civil

A responsabilidade da destinação correta dos resíduos de construção civil é do gerador que deverá realiza-lo em locais específicos e licenciados. Quando forem pequenos volumes de RCC (1m³), o gerador poderá solicitar a autorização, a SEMAM analisará, para descartar no Aterro Municipal.

Resíduos Classe I - Contaminados

Resíduos contaminados com óleo e/ou graxa e/ou tinta e/ou solvente não são passíveis de recolhimento e devem ser destinados a empresas especializadas e licenciadas.

Resíduo Eletrônico

Os resíduos eletrônicos devem ser destinados para a Cooperativa de Reciclagem de Ponte Nova - Coopnova, localizada na Rua Antônio Teixeira, nº 80, São Geraldo, Ponte Nova/MG.

Lâmpadas Fluorescentes, Pilhas e Baterias

Resíduos perigosos à saúde e ao meio ambiente cuja responsabilidade, desde a geração até a destinação final, é dos geradores. Após a utilização, esses materiais deverão ser entregues, pelos usuários, aos estabelecimentos que os comercializaram ou encaminha-los aos fabricantes para que esses deem o tratamento adequado: reutilização, reciclagem ou disposição final.

Resíduos Volumosos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza coleta de resíduos volumosos, se informe sobre o dia e horário no seu bairro.



Prefeitura de
Ponte Nova

Secretaria Municipal
de **Meio Ambiente**

Lixo é coisa séria

*"A cidade mais limpa é
a que menos se suja"*

